

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

RAG 2023

Processo de elaboração

| O processo de avaliação

O processo de avaliação envolve um conjunto de atividades desenvolvidas pelas unidades central e setorial de planejamento, pelos responsáveis por programas e ações, bem como pelos dirigentes dos órgãos e entidades.

Atores e responsabilidades

| Atores e responsabilidades

Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Compete à SEPLAG elaborar o Relatório da Ação Governamental – RAG, com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, e também da Defensoria Pública. Para esse fim, o Gabinete SEPLAG tem como atribuições:

- publicar a normativa do processo;
- encaminhar o RAG à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, para integrar a Prestação de Contas de Governo.

Atores e responsabilidades

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – SAPGPP

Compete à SAPGPP a coordenação tática de todo o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- realizar a interlocução entre a SEPLAG e as demais unidades setoriais;
- monitorar o cumprimento do cronograma de execução das atividades;
- comunicar o descumprimento de qualquer procedimento estabelecido para este processo, definindo prazo para o saneamento das pendências;
- requerer ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão para que Unidade de Estudos da Despesa com Pessoal e Gasto Público da SEPLAG realize a aplicação do regime orçamentário e financeiro cautelar às Unidades Orçamentárias que não sanarem as pendências;
- validar a versão final do RAG 2023 e encaminhá-lo ao Gabinete da SEPLAG, para as providências cabíveis.

| Atores e responsabilidades

Superintendência de Planejamento Estadual – SUPLAN/SEPLAG

Compete à SUPLAN coordenar todo o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- supervisionar a prestação dos serviços de suporte técnico às unidades setoriais;
- acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma constante no anexo I desta Instrução Normativa;
- comunicar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas o descumprimento pelas unidades setoriais de procedimentos e prazos relacionados ao processo;
- acompanhar a consolidação do RAG 2023, validar o relatório final e apresentar ao Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

Atores e responsabilidades

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual – CMAP

Compete à CMAP coordenar todo o processo de avaliação de forma centralizada. Para esse fim, tem como atribuições:

- definir a metodologia e ferramentas a serem utilizadas;
- disponibilizar o Manual Técnico de elaboração do RAG;
- disponibilizar a capacitação digital com tutoriais para elaboração do RAG;
- cadastrar ou atualizar os usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, quando necessário;
- acompanhar as avaliações das ações e realizar o suporte técnico;
- consolidar as avaliações das unidades setoriais;
- disponibilizar o RAG 2023 para validação pela SUPLAN;
- disponibilizar o RAG 2023.

| Atores e responsabilidades

Núcleo de Governança para Resultados – NGR

Compete ao NGR acompanhar as avaliações dos Programas e seus Indicadores e, efetuar suporte técnico, de acordo com a metodologia do RAG, recomendando ajustes, caso seja necessário.

| Atores e responsabilidades

MT.GOV.BR

Superintendência do Orçamento Estadual – SUOE/SEFAZ

Compete à SUOE prestar suporte técnico às unidades setoriais de orçamento e de planejamento, bem como aos responsáveis por programas e por ações, em questões referentes à avaliação da execução orçamentária.

| Atores e responsabilidades

Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados – NGERs (ou unidades setoriais de planejamento)

Compete aos NGER coordenar setorialmente o processo de avaliação. Para esse fim, tem como atribuições:

- repassar as orientações da SEPLAG aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades e responsáveis por programas e por ações;
- coordenar o processo de avaliação dos Programas e Ações no órgão;
- acompanhar e orientar os Responsáveis pelos Programas e por Ações;
- prestar informações à SEPLAG relativas ao processo de avaliação;
- apresentar ao dirigente máximo do órgão ou entidade o Relatório Setorial para validação antes do prazo de fechamento do módulo pela SEPLAG.

| Atores e responsabilidades

Responsáveis por ações

Compete aos responsáveis por ações avaliar suas respectivas ações. Para esse fim, têm como atribuições:

- apurar e analisar o desempenho físico e orçamentário da execução da ação, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

| Atores e responsabilidades

Responsáveis por programas

Compete aos responsáveis por programas avaliar seus respectivos programas. Para esse fim, têm como atribuições:

- analisar a avaliação das ações integrantes do programa, realizadas pelos respectivos responsáveis;
- apurar e analisar o desempenho dos indicadores e do orçamento do programa, apontando inconformidades com o que foi planejado e identificando suas causas;
- registrar as apurações e análises na ferramenta informatizada disponibilizada para esse fim específico;
- realizar ajustes nas análises registradas na ferramenta, quando solicitado pelos órgãos centrais.

| Atores e responsabilidades

Dirigentes máximos dos órgãos e entidades

Compete aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades apresentar a avaliação setorial dos programas sob a responsabilidade de suas respectivas Unidades Orçamentárias. Para esse fim, têm como atribuições:

- fazer cumprir setorialmente o cronograma de atividades do RAG;
- validar a avaliação realizada pelos responsáveis por ações e por programas.

Ferramenta informatizada

Ferramenta informatizada

De acordo com a Lei n. 11.955/2022 (LDO 2023), cabe à SEPLAG definir os meios de coleta de informação para a elaboração do RAG.

A ferramenta a ser utilizada no processo será o Sistema Monitora, que contará com um módulo específico para instrumentalizar o processo de avaliação.

Cronograma

| Cronograma

De acordo com a Lei n. 11.955/2022 (LDO 2023), também cabe à SEPLAG definir os prazos para a execução do processo de avaliação. O cronograma do processo, em linhas gerais, é apresentado a seguir. O detalhamento das datas do processo constará da normatização do RAG.

Obrigado!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**